PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.570, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.212, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

09.00 – S.M DE SAUDE
09.06 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA
10 302 0079 2028 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 318).....R$ 276.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3100000 – Saúde Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

12.00 – S.M. MEIO AMBIENTE
12.01 – MANUT. S.M MEIO AMBIENTE
18 541 0083 2156 – MANUTENCAO MEIO AMBIENTE
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 983).....R$ 276.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal